



ATOS DO EXECUTIVO

LICITAÇÕES

REABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 133/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº
66/2020

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões torna pública e para o conhecimento dos interessados que fará realizar-se a licitação, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2020 – AQUISIÇÃO DE BOMBA PARA INFUSÃO DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO**. O Edital em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, LC123/06, LC147/14 e suas alterações, demais legislações complementares, estando marcado o credenciamento e sessão para no **dia 16 de junho de 2021** a ser realizada às 10h:00min, na Prefeitura Municipal, sito a Rua São Geraldo, nº 175 - Centro – Bom Jesus dos Perdões/SP. A aquisição do **EDITAL** completo poderá ser adquirido no setor de Licitações, à Rua São Geraldo, nº 175 - Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, ou pelo do site www.bjperdoes.sp.gov.br. Bom Jesus dos Perdões, 24 de maio de 2021. **DEMAIS INFORMAÇÕES**; fone (11) 4012-1000.

ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 17/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº
08/2021

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões torna pública e para o conhecimento dos interessados que fará realizar-se a licitação, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SOFTWARE COM MÓDULOS**. O Edital em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, LC123/06, LC147/14 e suas alterações, demais legislações complementares, estando marcado o credenciamento e sessão para no **dia 18 de junho de 2021** a ser realizada às 10h:00min, na Prefeitura Municipal, sito a Rua São Geraldo, nº 175 - Centro – Bom Jesus dos Perdões/SP. A aquisição do **EDITAL** completo poderá ser adquirido no setor de Licitações, à Rua São Geraldo, nº 175 - Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, ou pelo do site www.bjperdoes.sp.gov.br. Bom Jesus dos Perdões, 24 de maio de 2021. **DEMAIS INFORMAÇÕES**; fone (11) 4012-1000.

ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 32/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº
21/2021

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões torna pública e para o conhecimento dos interessados que fará realizar-se a licitação, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2021 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO**. O Edital em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, LC123/06, LC147/14 e suas alterações, demais legislações complementares, estando marcado o credenciamento e sessão para no **dia 14 de junho de 2021** a ser realizada às 10h:00min, na Prefeitura Municipal, sito a Rua São Geraldo, nº 175 - Centro – Bom Jesus dos Perdões/SP. A aquisição do **EDITAL** completo poderá ser adquirido no setor de Licitações, à Rua São Geraldo, nº 175 - Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, ou pelo do site www.bjperdoes.sp.gov.br. Bom Jesus dos Perdões, 24 de maio de 2021. **DEMAIS INFORMAÇÕES**; fone (11) 4012-1000.

ATOS DO LEGISLATIVO

ATOS

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 07/2021
De 31/05/2021

DECLARA FACULTATIVO O PONTO NA CÂMARA MUNICIPAL NO DIA 04 DE JUNHO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº 11/2021:

DETERMINA:

Art. 1º. Fica declarado facultativo o ponto na Câmara Municipal no dia 04 de junho de 2021.

Art. 2º. Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no quadro de Editais da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 31 de maio de 2021.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES
Presidente

PORTARIAS

PORTARIA Nº 16/2021

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL.



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Segunda-Feira, 31 de Maio de 2021 - IOBJP - Nº 1004 - Ano VII



O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a licença concedida ao servidor Marcelo Máximo da Fonseca, através da Portaria nº 14/2021, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica nomeada, para compor como membro da Comissão de Controle Interno, instituída através da Portaria nº 04/2021, a servidora Débora de Fátima Batista Silva, durante a licença do servidor Marcelo Máximo da Fonseca.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no Quadro de Editais da Câmara Municipal, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 12 de maio de 2021.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES
Presidente

PORTARIA N.º 17/2021
De 28 de maio de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA**:

Art. 1º: Fica retificada a Portaria 16/2021, de 12 de maio de 2021, com as seguintes alterações:

- **onde se lê:** “Substituição temporária de membro da Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal.”,
leia-se: “Substituição de membro da Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal.”

- **onde se lê:** “Fica nomeada, para compor como membro da Comissão de Controle Interno, instituída através da Portaria nº 04/2021, a servidora Débora de Fátima Batista Silva, durante a licença do servidor Marcelo Máximo da Fonseca”, **leia-se:** “Fica nomeada, para compor como membro da Comissão de Controle Interno, instituída através da Portaria nº 04/2021, a servidora Débora de Fátima Batista Silva, em substituição ao servidor Marcelo Máximo da Fonseca”

Art. 2º: Esta Portaria tem efeito retroativo a 12 de maio de 2021 e será publicada por afixação no quadro editais da Câmara Municipal bem como na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 28 de maio de 2021.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES
Presidente